



ACÓRDÃO

Caixa Economica Federal x Mario Carlos Nogueira Ribeiro

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 0000890-05.2022.5.05.0421

Tribunal: TRT5

Órgão: Quinta Turma

Data de Disponibilização: 2025-04-23

Tipo de Documento: acórdão

Partes:

- Caixa Economica Federal

X

- Mario Carlos Nogueira Ribeiro

Advogados:

- Alexandre Freire De Carvalho Gusmao (OAB/BA 21357)
- Cissa Maria De Almeida Silva (OAB/BA 24049)
- Fernanda Edite Martins Da Hora Schramm De Oliveira (OAB/BA 23563)
- Fernanda Gabriela Riserio Brito (OAB/BA 23358)
- Flavia Torres Parish (OAB/BA 22807)
- Lourenco Nascimento Santos Neto (OAB/BA 11731)
- Marcio Ricardo Pires Sant Anna (OAB/BA 16979)
- Mariana Cosendey Da Silva (OAB/BA 84829)
- Vitor Macedo Pires (OAB/BA 26979)

DECISÃO

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO QUINTA TURMA Relator: PAULINO CESAR MARTINS RIBEIRO DO COUTO 0000890-05.2022.5.05.0421 : CAIXA ECONOMICA FEDERAL : MARIO CARLOS NOGUEIRA RIBEIRO por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO aos Embargos de Declaração da Reclamada; e, NEGAR PROVIMENTO aos Embargos de Declaração do Reclamante. SALVADOR/BA, 22 de abril de 2025. JEIFSON RIBEIRO DOS SANTOS Diretor de Secretaria Intimado(s) / Citado(s) - MARIO CARLOS NOGUEIRA RIBEIRO





ID DJEN: 258994899
Gerado em: 04/08/2025 07:02
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Processo: 0000890-05.2022.5.05.0421

